

COOPERCOTIA ATLÉTICO CLUBE

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O USO DE QUIOSQUES E CHURRASQUEIRAS REV. 2015

1. O Clube coloca à disposição do associado e seus dependentes os quiosques existentes no bosque, assim denominados:
 - 1.1- COOPER 1 com capacidade para atender até 120 pessoas, contendo 2 churrasqueiras, fogão, geladeira, mesas, bancos e pias.
 - 1.2- COOPER 2 com capacidade para atender até 70 pessoas, contendo churrasqueira, fogão, geladeira, pia, todo material para festas, conforme relação fornecida pela Secretaria do Clube, mesas e bancos.
 - 1.3- 8 (oito) churrasqueiras, com capacidade para atender até 15 pessoas cada uma, contendo 1 churrasqueira, mesa e bancos.
2. Os quiosques poderão ser utilizados pelo associado e/ou pelos seus dependentes para realização de eventos que não contrariem o Estatuto do Clube.
 - 2.1- Para utilização dos quiosques Cooper 1 e Cooper 2 nos finais de semana e nos feriados haverá cobrança de taxa conforme tabela em vigência e será necessário fazer reserva prévia na Secretaria que a submeterá à aprovação da Diretoria Administrativa.
 - 2.2- As demais churrasqueiras podem ser utilizadas isentas de taxas e sem necessidade de reserva prévia, desde que vagas.
 - 2.3- Nos dias de semana, todos os quiosques e churrasqueiras podem ser utilizados isentos de taxas e sem necessidade de reserva prévia, desde que vagas.
 - 2.4- Não é permitido ao mesmo associado efetuar a reserva de dois quiosques para a mesma data.
 - 2.5- O associado poderá convidar amigos e parentes para participarem dos eventos somente nos sábados, domingos e feriados, mediante o pagamento de convite individual, observando-se a norma específica.
 - a) Na taxa de utilização do quiosque Cooper 1, está incluso o fornecimento de 50 convites.
 - b) Na taxa de utilização do quiosque Cooper 2, está incluso o fornecimento de 30 convites.
 - c) Caso, o associado necessite de mais convites, estes serão cobrados conforme tabela em vigor.
 - d) Quando o número de convidados for superior a 30 pessoas, o associado deverá fornecer quando do seu pedido de reserva uma lista contendo o nome e RG destes convidados, não associados, para facilitar a sua entrada no Clube.
 - 2.6- Não é permitida a utilização ou permanência, por convidados, bem como a ocupação de outras áreas do Clube, que não façam parte dos quiosques e churrasqueiras, tais como piscinas, vestiários, playground, quadras esportivas e demais equipamentos.
 - 2.7- A Secretaria aceitará as reservas com antecedência de no máximo 6 (seis) meses da data da utilização.
 - 2.8- As reservas serão aceitas pela ordem cronológica de recebimento na Secretaria.
 - a) A simples aceitação da reserva não significa autorização de uso, que será concedida ou não pela Diretoria Administrativa, mediante análise da solicitação de reserva feita pelo associado.
 - b) A Diretoria poderá solicitar informações adicionais ao associado para auxiliar nesta decisão.

- 2.9- O associado que efetuar a reserva e caso não for utilizar na data prevista deverá efetuar o cancelamento até 48 horas antes do evento junto à Secretaria do Clube. O não cumprimento implicará na cobrança de uma multa no valor da taxa de utilização.
- 2.10- Não é permitido ao menor de idade efetuar reserva de quiosque. As reservas somente poderão ser efetuadas pelo associado titular ou dependentes maiores.
- 2.11- As reservas de cada dia estarão afixadas no quadro de aviso na entrada do bosque para conhecimento dos associados.
3. Os usuários dos quiosques e das churrasqueiras deverão zelar pelas instalações, responsabilizando-se por eventuais danos causados ao patrimônio, sujeitando-se às Normas, Regulamentos e Estatuto do Clube. No caso do Quiosque 2, o usuário deverá deixar uma caução para ressarcimento de possível perda ou quebra dos utensílios que o compõe.
4. O associado que efetuar a reserva dos quiosques poderá utilizar a área reservada para carga e descarga e, após descarregar ou carregar, devem retirar os veículos, deixando a área livre.
5. Os atos e condutas dos convidados, enquanto permanecerem na área do Clube, serão de inteira responsabilidade dos associados que reservaram o quiosque, conforme as Normas, Regulamentos e Estatuto do Clube.
6. Os Departamentos do Clube terão direito a 1 (uma) reserva gratuita por ano. No entanto ressarcirão as despesas recorrentes deste uso.
7. O horário de utilização dos quiosques e churrasqueiras é o horário de funcionamento do Clube.
8. Este Regulamento entrará em vigor a partir do dia 01/09/2015.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Clube.

Esta revisão da norma e procedimento para uso de quiosques e churrasqueiras foi aprovada na reunião ordinária da diretoria executiva e diretorias departamentais do dia 15/08/2015.

R E C I B O

Nome: _____ Associado n° / Série: _____

Declaro que recebi, nesta data, o **NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O USO DE QUIOSQUES E CHURRASQUEIRAS, DO COOPERCOTIA ATLÉTICO CLUBE.**

São Paulo, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA